



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.08.06.01**  
**Pregão Presencial nº 2019.07.19.01SRP**

Aos 06 dias do mês de Agosto de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do **Pregão Presencial nº 2019.07.19.01SRP** do respectivo resultado homologado, que será assinada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Presencial Nº 2019.07.19.01SRP
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 03/2017 de 10 de janeiro de 2017 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº **2019.07.19.01SRP** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº **2019.07.19.01SRP**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade pelo prazo de 12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA . DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Secretaria de Administração, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 03/2017 de 10 de janeiro de 2017.

**CLAUSULA QUINTA - DA UTILIZACAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira . O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 03/2017 de 10 de janeiro de 2017.

Subclausula Primeira - Competira a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 03/2017 de 10 de janeiro de 2017.

Subclausula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Municipal nº 03/2017 de 10 de janeiro de 2017.

Subclausula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) atender os pedidos efetuados pela Secretaria de Administração, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pela SECRETARIA DE SAÚDE.

c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subclausula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLAUSULA SETIMA - DOS PRECOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLAUSULA OITAVA . DA REVISAO DOS PRECOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos do Decreto Municipal nº 03/2017 de 10 de janeiro de 2017.

**CLAUSULA NONA . DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas do Decreto Municipal nº 03/2017 de 10 de janeiro de 2017.

**CLAUSULA DECIMA - DAS CONDICÕES PARA A AQUISICAO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre a Secretaria de Administração e o fornecedor.

Subclausula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria de Administração, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subclausula Segunda - Neste caso, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

Subclausula Primeira - Quanto a entrega:

a) O objeto contratual deveser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subclausula Segunda- Quanto ao recebimento:



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da SECRETARIA requisitante, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subclausula Primeira . A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começara a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subclausula Segunda. Não será efetuado qualquer pagamento a contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subclausula Terceira . E vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referencia do edital do Pregão Presencial nº 2019.07.19.01SRP

Subclausula Quarta . Os pagamentos encontram-se ainda condicionados a apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa a regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista - CNDT.

Subclausula Quinta . Toda a documentação exigida devera ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS SANCOES ADMINISTRATIVAS**

Subclausula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas do Decreto Municipal nº 03/2017 de 10 de janeiro de 2017, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito as seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s) .

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de LAVRAS DA MANGABEIRA por prazo não superior a 2(dois) anos);

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de LAVRAS DA MANGABEIRA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de LAVRAS DA MANGABEIRA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subclausula Segunda. O fornecedor recolhera a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subclausula Terceira . Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**


**CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO**


Fica eleito o foro do município de LAVRAS DA MANGABEIRA do Estado do Ceara, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas clausulas e condições.

**Signatários:**

  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Órgão Gestor**  
Luana Alencar Ricarte  
Ordenadora da Secretaria de Saúde

**Detentores do Reg. de Preços**

  
Via Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde Ltda – ME  
CNPJ Nº 10.495.121/0001-05  
Ciro Alencar Andrade  
CPF nº 837.019.403-63

  
Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmaceuticos Ltda  
CNPJ Nº 01.722.296/0001-17  
Bruno Lucetti Luna  
CPF nº 751.899.333-34



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



ANEXO UNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.08.06.01  
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento e parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Administração e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 2019.07.19.01SRP.

DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA: Via Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde LTDA – ME  
CNPJ Nº 10.495.121/0001-05

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QND	V. UNT	V. TOTAL
1	ÁCIDO CONDICIONADOR 37% GEL PCT C/3 UNIDADES (Possui corante azul que facilita a visualização durante a aplicação; Totalmente solúvel, o que permite fácil remoção após o condicionamento e não escorre do local aplicado.	PCT	DFL	400	R\$ 15,44	R\$ 6.176,00
2	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL EMBALAGEM COM 4ML	UND	DENTSPLY	300	R\$ 34,97	R\$ 10.491,00
3	CURATIVO ALVEOLAR EMBALAGEM COM 10G	UND	BIODINAMICA	350	R\$ 63,72	R\$ 22.302,00
4	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO CX C/ 50 UNIDADES	CX	SDI	100	R\$ 213,89	R\$ 21.389,00
5	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORÇÃO CX C/ 50 UNIDADES	CX	SDI	100	R\$ 298,91	R\$ 29.891,00
6	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES CAVITINE EMBALAGEM C/ 15ML	UND	SS WHITE	200	R\$ 53,95	R\$ 10.790,00
7	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE + CATALIZADOR	KIT	DENTSPLY	100	R\$ 86,32	R\$ 8.632,00
8	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO EM PÓ(38G) LIQUIDO(15ML)	KIT	BIODINAMICA	250	R\$ 64,26	R\$ 16.065,00
9	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO EMBALAGEM C/ 20ML (Cimento periodontal convencional à base de Óxido de Zinco e Eugenol, sem a presença de amianto.)	UND	DENTSPLY	250	R\$ 58,86	R\$ 14.715,00
10	CIMENTO CIRURGICO PÓ EMBALAGEM C/50G (Cimento periodontal convencional à base de Óxido de Zinco e Eugenol, sem a presença de amianto.)	UND	DENTSPLY	250	R\$ 58,86	R\$ 14.715,00
11	CIMENTO ENDODONTICO ENDOFILL Embalagem com 1 pó 12g + 1 líquido 10ml. Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol.)	KIT	DENTSPLY	80	R\$ 153,15	R\$ 12.252,00
12	ESPONJA HEMOSTÁTICA CX COM 10 UNIDADES	CX	MAQUIRA	160	R\$ 98,54	R\$ 15.766,40
13	EUGENOL LIQUIDO EMBALAGEM C/ 20ML	UND	BIODINAMICA	200	R\$ 30,46	R\$ 6.092,00
14	EVIDENCIADOR DE PLACA LIQ 10ML	UND	DFL	250	R\$ 45,36	R\$ 11.340,00
15	FIO DENTAL 100MTS	UND	DFL	250	R\$ 5,94	R\$ 1.485,00
16	FIO DENTAL 500MTS	UND	DFL	250	R\$ 18,74	R\$ 4.685,00
17	FLUOR GEL EMBALAGEM C/200ML	UND	DFL	320	R\$ 15,93	R\$ 5.097,60
18	FORMOCRESOL FRASCO C/10ML	FR	BIODINAMICA	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
19	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P A 10G	CX	ANGELOS	120	R\$ 21,33	R\$ 2.559,60
20	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	LT	FORTSAN	120	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
21	LIMALHA DE PRATA (AMALGAMA) EMBALGEM C/30G	UND	SS WHITE	70	R\$ 295,61	R\$ 20.692,70
22	MOLDEIRA DESC. DE CERA P/ APLIC. FLUOR C/100UND	PCT	ANGELOS	500	R\$ 121,10	R\$ 60.550,00
23	OBTURADOR PROVISÓRIO 25G	UND	MAQUIRA	180	R\$ 46,28	R\$ 8.330,40
24	ÓLEO SPRAY DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	MAQUIRA	200	R\$ 56,70	R\$ 11.340,00



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

	EMBALAGEM C/20ML					
25	OXIDO DE ZINCO PÓ EMBALAGEM C/50G	UND	BIODINAMICA	320	R\$ 11,61	R\$ 3.715,20
26	OTOSPRIM EMBALAGEM C/10ML	UND	BIODINAMICA	200	R\$ 24,30	R\$ 4.860,00
27	PASTA PROFILÁTICA 90G	UND	FGM	320	R\$ 32,13	R\$ 10.281,60
28	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO EMBALAGEM C/20ML	UND	MAQUIRA	200	R\$ 15,93	R\$ 3.186,00
29	PEDRA POMES 100G	UND	FGM	150	R\$ 18,90	R\$ 2.835,00
30	REMOVEDOR DE MANCHAS Embalagem com 1 seringa com 2g + 10 ponteiras para a aplicação + 1 espátula.	UND	FGM	150	R\$ 243,00	R\$ 36.450,00
31	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DENTINA A1 SERINGA C/ 4G	UND	COLTENE	350	R\$ 58,86	R\$ 20.601,00
32	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTADA A1 SERINGA C/ 4G	UND	COLTENE	350	R\$ 58,86	R\$ 20.601,00
33	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DENTINA A2 SERINGA C/ 4G	UND	COLTENE	350	R\$ 58,86	R\$ 20.601,00
34	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTADA A2 SERINGA C/ 4G	UND	COLTENE	350	R\$ 58,86	R\$ 20.601,00
35	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DENTINA A3 SERINGA C/ 4G	UND	COLTENE	350	R\$ 58,86	R\$ 20.601,00
36	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTADA A3 SERINGA C/ 4G	UND	COLTENE	350	R\$ 58,86	R\$ 20.601,00
37	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DENTINA 3,5 SERINGA C/ 4G	UND	COLTENE	350	R\$ 58,86	R\$ 20.601,00
38	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTADA 3,5 SERINGA C/ 4G	UND	COLTENE	350	R\$ 58,86	R\$ 20.601,00
39	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DENTINA B1 SERINGA C/ 4G	UND	COLTENE	350	R\$ 58,86	R\$ 20.601,00
40	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTADA B1 SERINGA C/ 4G	UND	COLTENE	350	R\$ 58,86	R\$ 20.601,00
41	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DENTINA B2 SERINGA C/ 4G	UND	COLTENE	350	R\$ 58,86	R\$ 20.601,00
42	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTADA B2 SERINGA C/ 4G	UND	COLTENE	350	R\$ 58,86	R\$ 20.601,00
43	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DENTINA C1 SERINGA C/ 4G	UND	COLTENE	350	R\$ 51,90	R\$ 18.165,00
44	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTADA C1 SERINGA C/ 4G	UND	COLTENE	350	R\$ 51,90	R\$ 18.165,00
45	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DENTINA C2 SERINGA C/ 4G	UND	COLTENE	350	R\$ 51,90	R\$ 18.165,00
46	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTADA C2 SERINGA C/ 4G	UND	COLTENE	350	R\$ 51,90	R\$ 18.165,00
47	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DENTINA C3 SERINGA C/ 4G	UND	COLTENE	350	R\$ 51,90	R\$ 18.165,00
48	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTADA C3 SERINGA C/ 4G	UND	COLTENE	350	R\$ 51,90	R\$ 18.165,00
49	SUGADOR CIRURGICO	UND	INDUSBELLO	1200	R\$ 3,95	R\$ 4.740,00
50	SUGADORES DESCARTÁVEIS PCT/ C 40 UNIDADES	PCT	SS PLUS	1000	R\$ 12,96	R\$ 12.960,00
51	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML	UND	DFL	150	R\$ 63,45	R\$ 9.517,50
52	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR VITRO FILL (KIT PO +LIQ) Embalagem com 1 pó 10g na cor A3 + 1 líquido 8ml.	UND	DENTSPLY	150	R\$ 145,80	R\$ 21.870,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 786.700,00</b>

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QND	V. UNT	V. TOTAL
1	ANESTÉSICO LIDOCAINA C/ NOREPINEFRINA 3% Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada.	CX	DFL	200	R\$ 189,10	R\$ 37.820,00
2	ANESTÉSICO MEPVACAINA C/EPINEFRINA 2% Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada	CX	DFL	200	R\$ 314,00	R\$ 62.800,00



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

3	ANESTÉSICO LIDOCAINA C/ FENILEFRINA Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada.	CX	SS WHITE	700	R\$ 128,95	R\$ 90.265,00
4	ANESTESICO PRILOCAINA C/ FENILPRESSINA 3% Embalagem com 50 tubetes 1,8ml cada.	CX	DFL	300	R\$ 336,01	R\$ 100.803,00
5	ANESTÉSICO TÓPICO 20% EMBALAGEM COM 12G	UND	DFL	400	R\$ 19,53	R\$ 7.812,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 299.500,00</b>

LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QND	V. UNT	V. TOTAL
1	FICHA PARA RAI0-X 1 FURO PCT C/100 UNIDADES	PCT	MEDIX	160	R\$ 16,29	R\$ 2.606,40
2	FILME PERIAPICAL ADULTO CX C/150 UNIDADES	CX	CARESTREAM	100	R\$ 283,71	R\$ 28.371,00
3	FILME PERIAPICAL INFANTIL CX C/100 UNIDADES	CX	KODAK	100	R\$ 409,64	R\$ 40.964,00
4	FIXADOR PARA RAI0-X 475ML	UND	KODAK	80	R\$ 35,36	R\$ 2.828,80
5	REVELADOR PARA RAI0-X 475ML	UND	KODAK	80	R\$ 35,36	R\$ 2.828,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 77.599,00</b>

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QND	V. UNT	V. TOTAL
1	BROCA AÇO CARBONO C.A 225MM N 02	UND	MICRODONT	240	R\$ 9,90	R\$ 2.376,00
2	BROCA AÇO CARBONO C.A 225MM N 04	UND	MICRODONT	240	R\$ 9,90	R\$ 2.376,00
3	BROCA AÇO CARBONO C.A 225MM N 06	UND	MICRODONT	240	R\$ 9,90	R\$ 2.376,00
4	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1011	UND	MICRODONT	800	R\$ 4,66	R\$ 3.728,00
5	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1012	UND	MICRODONT	800	R\$ 4,66	R\$ 3.728,00
6	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1013	UND	MICRODONT	800	R\$ 4,66	R\$ 3.728,00
7	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1014	UND	MICRODONT	800	R\$ 4,66	R\$ 3.728,00
8	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1015	UND	MICRODONT	800	R\$ 4,66	R\$ 3.728,00
9	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1032	UND	MICRODONT	800	R\$ 4,66	R\$ 3.728,00
10	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1033	UND	MICRODONT	800	R\$ 4,66	R\$ 3.728,00
11	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1034	UND	MICRODONT	800	R\$ 4,66	R\$ 3.728,00
12	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 2134	UND	MICRODONT	800	R\$ 4,66	R\$ 3.728,00
13	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 2200	UND	MICRODONT	800	R\$ 4,66	R\$ 3.728,00
14	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 2135F	UND	MICRODONT	800	R\$ 4,66	R\$ 3.728,00
15	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO 3195F	UND	MICRODONT	800	R\$ 4,66	R\$ 3.728,00
16	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO 3168F	UND	MICRODONT	800	R\$ 4,66	R\$ 3.728,00
17	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 702HL	UND	MICRODONT	200	R\$ 36,43	R\$ 7.286,00
18	CARBONO DUPLA FACE	UND	ANGELOS	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
19	CUNHA ANATOMICA CX C/100UNIDADES	CX	MICRODONT	80	R\$ 52,52	R\$ 4.201,60
20	ESCOVA DE ROBSON	UND	MAQUIRA	800	R\$ 3,57	R\$ 2.856,00
21	ESPELHO BUCAL	UND	IODONTOSUL	800	R\$ 5,95	R\$ 4.760,00
22	FITA MATRIZ Nº 05	CX	PREVEN	200	R\$ 3,36	R\$ 672,00
23	FITA MATRIZ Nº 07	CX	PREVEM	200	R\$ 4,01	R\$ 802,00
24	LIGA METALICA	UND	DENTSPLY	160	R\$ 21,52	R\$ 3.443,20
25	MICROBUSH CX C/100	CX	KG	250	R\$ 29,74	R\$ 7.435,00
26	TAÇA DE BORRACHA	UND	PREVEM	800	R\$ 3,62	R\$ 2.896,00
27	TIRA POLIESTER	UND	PREVEM	250	R\$ 3,76	R\$ 940,00
28	TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM PCT C 12 UNIDADES	PCT	PREVEM	180	R\$ 25,09	R\$ 4.516,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 96.900,00</b>

LOTE 6						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QND	V. UNT	V. TOTAL
1	KIT ALAVANCA SELDIN C/3UND	KIT	GOLGRAN	100	R\$ 164,58	R\$ 16.458,00
2	ALEOLO TOMO CURVO	UND	GOLGRAN	50	R\$ 137,43	R\$ 6.871,50
3	ALAVANCA APYCAL	UND	GOLGRAN	50	R\$ 52,08	R\$ 2.604,00
4	PORTA AGULHA MATHIER 14CM	UND	AÇO NOX	80	R\$ 95,83	R\$ 7.666,40
5	BANDEJA DE AÇO INOX TAMANHO 22X09X1,5	UND	AÇO NOX	200	R\$ 33,22	R\$ 6.644,00
6	BANDEJA DE AÇO INOX TAMANHO 22X12X1,5	UND	GOLGRAN	200	R\$ 41,58	R\$ 8.316,00
7	BRUNIDOR DE AMALGAMA Nº 29	UND	PERFURBRAG	100	R\$ 13,01	R\$ 1.301,00
8	BROQUEIRO PARA 15 PONTAS CA E FG	UND	PERFURBRAG	100	R\$ 25,70	R\$ 2.570,00
9	CALCADOR DE HOLEMBACK	UND	PERFURBRAG	100	R\$ 12,04	R\$ 1.204,00



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

10	CABO PARA ESPELHO	UND	PERFURBRAG	800	R\$ 5,98	R\$ 4.784,00
11	CAIXA METALIA PARA INSTRUMENTAIS 15X10X7	UND	PERFURBRAG	75	R\$ 159,14	R\$ 11.935,50
12	CALCADOR DE AMALGAMA CABEÇA MEDIA	UND	GOLGRAN	100	R\$ 12,35	R\$ 1.235,00
13	CUBA METALICA	UND	AÇO NOX	60	R\$ 35,81	R\$ 2.148,60
14	CURETA DE CIRURGICA LUCAS	UND	GOLGRAN	150	R\$ 27,12	R\$ 4.068,00
15	CURETA DE DENTINA	UND	GOLGRAN	200	R\$ 14,66	R\$ 2.932,00
16	CURETA DE MOLT	UND	TRINITY	30	R\$ 126,60	R\$ 3.798,00
17	CURETA PERIODONTAL DE MCALL 13-14	UND	TRINITY	75	R\$ 86,79	R\$ 6.509,25
18	CABO PARA BISTURI Nº03	UND	GOLGRAN	60	R\$ 16,27	R\$ 976,20
19	CURETA PERIODONTAL DE MCALL 17-18	UND	TRINITY	75	R\$ 86,79	R\$ 6.509,25
20	CURETA PERIODONTAL DE MCALL 19-20	UND	TRINITY	75	R\$ 87,89	R\$ 6.591,75
21	CURETA PERIODONTAL DE MCALL 7-9	UND	TRINITY	75	R\$ 86,79	R\$ 6.509,25
22	CINZEL CURVO 4MM	UND	TRINITY	30	R\$ 55,34	R\$ 1.660,20
23	CINZEL BINZELADO	UND	GOLGRAN	30	R\$ 35,81	R\$ 1.074,30
24	CINZEL OCHEMEIR Nº 01	UND	MILLENIUM	30	R\$ 117,20	R\$ 3.516,00
25	CURETA DE MCALL 4-8	UND	TRINITY	50	R\$ 86,79	R\$ 4.339,50
26	CALCADOR DE WARD	UND	GOLGRAN	100	R\$ 13,01	R\$ 1.301,00
27	ESPATULA 07	UND	GOLGRAN	200	R\$ 17,92	R\$ 3.584,00
28	ESPATULA Nº 1	UND	LIFLEX	150	R\$ 21,29	R\$ 3.193,50
29	ESPATULA Nº 24	UND	GOLGRAN	50	R\$ 17,92	R\$ 896,00
30	ESPATULA PARA INSERÇÃO	UND	GOLGRAN	200	R\$ 17,92	R\$ 3.584,00
31	ESPATULA Nº 36	UND	GOLGRAN	30	R\$ 17,92	R\$ 537,60
32	ESPELHO BUCAL	UND	PERFURBRAG	500	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
33	CURETA DE MCALL 5-6	UND	TRINITY	50	R\$ 86,79	R\$ 4.339,50
34	ESCULPIDOR DE LECRON	UND	GOLGRAN	75	R\$ 17,92	R\$ 1.344,00
35	ESCAVADOR Nº 17	UND	GOLGRAN	200	R\$ 13,95	R\$ 2.790,00
36	FORCEPS Nº 1	UND	GOLGRAN	60	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
37	FORCEPS Nº 16	UND	GOLGRAN	60	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
38	FORCEPS Nº 17	UND	GOLGRAN	60	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
39	FORCEPS Nº 69	UND	GOLGRAN	60	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
40	FORCEPS Nº 65	UND	GOLGRAN	60	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
41	FORCEPS Nº 18 L	UND	GOLGRAN	60	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
42	FORCEPS Nº 18 R	UND	GOLGRAN	60	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
43	FORCEPS INFANTIL CURVO	UND	GOLGRAN	60	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
44	FORCEPS INFANTIL RETO	UND	GOLGRAN	60	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
45	FORCEPS Nº 6	UND	GOLGRAN	60	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
46	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Nº 35	UND	GOLGRAN	150	R\$ 14,66	R\$ 2.199,00
47	JOGO DE FRAN COM 3 PEÇAS	KIT	GOLGRAN	30	R\$ 38,89	R\$ 1.166,70
48	JOGO DE CURETA GRACY 04 PEÇAS	KIT	TRINITY	30	R\$ 329,14	R\$ 9.874,20
49	RECORTADOR DE MARGEM GENGIVAL	UND	GOLGRAN	30	R\$ 24,43	R\$ 732,90
50	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICA	UND	GOLGRAN	150	R\$ 21,83	R\$ 3.274,50
51	PINÇA HEMOSTATICA CURVA	UND	GOLGRAN	50	R\$ 47,01	R\$ 2.350,50
52	PINÇA MOSQUITO CURVA	UND	GOLGRAN	50	R\$ 47,01	R\$ 2.350,50
53	PINÇA PARA DISSECAÇÃO 14CM	UND	GOLGRAN	75	R\$ 22,62	R\$ 1.696,50
54	PLACA DE KLINE VIDRO	UND	PROJECTTALA B	150	R\$ 24,03	R\$ 3.604,50
55	PORTA AGULHA MAYO 14 CM	UND	GOLGRAN	50	R\$ 55,34	R\$ 2.767,00
56	PORTA AMALGAMA PLASTICO	UND	GOLGRAN	50	R\$ 42,31	R\$ 2.115,50
57	PORTA DYCAL	UND	GOLGRAN	90	R\$ 13,01	R\$ 1.170,90
58	POTE DAPPEN PLASTICO	UND	PREVEM	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
59	SACA BROCA	UND	MICRODENT	10	R\$ 64,10	R\$ 641,00
60	SERINGA CARPULE	UND	PREMIUM	150	R\$ 54,27	R\$ 8.140,50
61	SINDESMOTOMO	UND	GOLGRAN	125	R\$ 22,62	R\$ 2.827,50
62	SONDA CLINICA EXPLORADORA Nº05	UND	GOLGRAN	150	R\$ 12,85	R\$ 1.927,50
63	TAMBOR INOX PARA GAZE 10X10	UND	GOLGRAN	50	R\$ 122,97	R\$ 6.148,50
64	TESOURA DE IRIS RETA	UND	6B	113	R\$ 62,00	R\$ 7.006,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 269.200,00</b>

LOTE 7						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QND	V. UNT	V. TOTAL





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

1	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (* Encaixe: Borden. * Spray: Triplo. * Rolamento Metálico. * Velocidade: 380.000 RPM. * Fixação da Broca: FG - Saca Brocas. * Pressão Ar: 32 lbs. * Balanceamento: sim. * Autoclavável: 135°C - 1000 X. * Ruído: 64 decibéis. * Garantia: 1 ano. * Produzido com latão, alumínio e componentes de aço inox. Linhas simétricas e harmoniosas.)	UND	KAVO	10	R\$ 2.150,00	R\$ 21.500,00
2	CONTRA ÂNGULO (* Sistema Saca Brocas. * O Contra-Ângulo 500 possui giro livre de 360°. * Uso com Micro Motor Pneumático. * Acoplamento INTRAmatic. * Spray externo. * Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). * Baixo nível de ruído e vibração. * Encaixe INTRAmatic Universal * A angulação da cabeça do contra-ângulo favorece a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. * Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm. * Garantia: 1 ano.)	UND	KAVO	10	R\$ 1.640,00	R\$ 16.400,00
3	MICROMOTOR (* Acoplamento Borden INTRAmatic. * Spray Interno. * Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. * Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. * Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. * Esterilizável em autoclave até 135°C. * Garantia: 1 ano.)	UND	KAVO	10	R\$ 2.150,00	R\$ 21.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 59.400,00</b>

LOTE 8						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QND	V. UNT	V. TOTAL
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML	UND	RIOQUIMICA	300	R\$ 12,66	R\$ 3.798,00
2	ÁGUA DEONIZADA 5000ML	GL	FORTSAN	400	R\$ 20,66	R\$ 8.264,00
3	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UND	PCT	THEOTO	300	R\$ 8,37	R\$ 2.511,00
4	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,6% 1000ML	UND	ITAJA	640	R\$ 13,61	R\$ 8.710,40
5	ÁLCOOL 70% 1000ML	UND	ITAJA	1500	R\$ 10,10	R\$ 15.150,00
6	ÁLCOOL GEL 500ML	UND	ITAJA	1000	R\$ 10,94	R\$ 10.940,00
7	PVPI DEGERMANTE 1000ML	UND	RIOQUIMICA	480	R\$ 48,60	R\$ 23.328,00
8	PVPI TÓPICO 1000ML	UND	RIOQUIMICA	480	R\$ 48,60	R\$ 23.328,00
9	GERMI-RIO 1000ML	UND	RIOQUIMICA	250	R\$ 83,16	R\$ 20.790,00
10	GLUTARON 32 DIAS 1 LT	UND	RIOQUIMICA	200	R\$ 60,24	R\$ 12.048,00
11	SABÃO LIQUIDO NEUTRO 1000 ML	UND	FORTSAN	500	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
12	SABÃO LIQUIDO ANTISEPTICO C/CLOREXIDINA 1000 ML	UND	RIOQUIMICA	500	R\$ 37,77	R\$ 18.885,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 250MG EM ROLO P/UND.	UND	NEVOA	400	R\$ 17,55	R\$ 7.020,00
14	ALGODÃO HIDRÓFILO 500MG EM ROLO P/UND.	UND	NEVOA	600	R\$ 23,73	R\$ 14.238,00
15	ROLINHOS DE ALGODÃO PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	APOLO	1800	R\$ 5,86	R\$ 10.548,00
16	COLETOR MAT. PERFUROC.P/UNID. 3 LTS.	UND	FLEXPELL	300	R\$ 5,13	R\$ 1.539,00
17	COLETOR MAT. PERFUROC.P/UNID. 7 LTS.	UND	FLEXPELL	300	R\$ 7,16	R\$ 2.148,00
18	COLETOR MAT. PERFUROC.P/UNID.13 LTS.	UND	FLEXPELL	300	R\$ 9,59	R\$ 2.877,00
19	COLETOR MAT. PERFUROC.P/UNID.20 LTS.	UND	FLEXPELL	300	R\$ 19,17	R\$ 5.751,00
20	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PACT. C/500 UNIDS.	PCT	BIOTEXTIL	2000	R\$ 13,93	R\$ 27.860,00



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

21	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL.PACT. C/10 UNIDS.	PCT	TEXCARE	2000	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
22	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 CX/24 UNIDADES	CX	PROCARE	120	R\$ 52,79	R\$ 6.334,80
23	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 CX/24 UNIDADES	CX	PROCARE	200	R\$ 52,79	R\$ 10.558,00
24	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 CX/24 UNIDADES	CX	PROCARE	200	R\$ 52,79	R\$ 10.558,00
25	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 CX/24 UNIDADES	CX	PROCARE	120	R\$ 52,79	R\$ 6.334,80
26	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX/24 UNIDADES	CX	PROCARE	200	R\$ 68,71	R\$ 13.742,00
27	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 CX/24 UNIDADES	CX	PROCARE	200	R\$ 68,71	R\$ 13.742,00
28	GAZE EM ROLO 91X91M	RL	BIOTEXTIL	600	R\$ 41,15	R\$ 24.690,00
29	LUVA CIRÚRGICA TAM 7.0	PAR	SUPERMAX	4000	R\$ 2,38	R\$ 9.520,00
30	LUVA CIRÚRGICA TAM 7.5	PAR	SUPERMAX	4000	R\$ 2,38	R\$ 9.520,00
31	LUVA CIRÚRGICA TAM 8.0	PAR	SUPERMAX	4000	R\$ 2,38	R\$ 9.520,00
32	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM G CX. C/100 UND	CX	SUPERMAX	1000	R\$ 34,90	R\$ 34.900,00
33	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M CX. C/100 UND	CX	SUPERMAX	1500	R\$ 34,90	R\$ 52.350,00
34	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P CX. C/100 UND	CX	SUPERMAX	1500	R\$ 34,90	R\$ 52.350,00
35	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM XP CX. C/100 UND	CX	SUPERMAX	1500	R\$ 34,90	R\$ 52.350,00
36	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO CX C/50 UND	CX	PHARMATEX	1500	R\$ 13,77	R\$ 20.655,00
37	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UND	SS WHITE	200	R\$ 13,47	R\$ 2.694,00
38	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/100 UNIDADES	PCT	SKY	200	R\$ 18,85	R\$ 3.770,00
39	PROPÉ DESCARTAVEL PCT C/100 UNIDADES	PCT	SKY	80	R\$ 32,13	R\$ 2.570,40
40	PAPEL CREPADO 30X30 CX C/ 500 UND	CX	CIEX	100	R\$ 246,51	R\$ 24.651,00
41	PAPEL CREPADO 40X40 CX C/ 500 UND	CX	CIEX	100	R\$ 393,90	R\$ 39.390,00
42	PAPEL CREPADO 50X50 CX C/ 500 UND	CX	CIEX	40	R\$ 594,38	R\$ 23.775,20
43	PAPEL CREPADO 60X60 CX C/ 500 UND	CX	CIEX	40	R\$ 699,01	R\$ 27.960,40
44	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	RL	HARBO MEDICAL	140	R\$ 97,10	R\$ 13.594,00
45	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	RL	HARBO MEDICAL	140	R\$ 145,63	R\$ 20.388,20
46	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M	RL	HARBO MEDICAL	140	R\$ 194,18	R\$ 27.185,20
47	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100M	RL	HARBO MEDICAL	140	R\$ 224,64	R\$ 31.449,60
48	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M	RL	HARBO MEDICAL	140	R\$ 274,10	R\$ 38.374,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 811.000,00</b>

EMPRESA: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmaceuticos Ltda  
CNPJ Nº 01.722.296/0001-17

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QND	V. UNT	V. TOTAL
1	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL CX. C/100 UNIDADES	CX	PROCARE	500	R\$ 85,20	R\$ 42.600,00
2	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL CX C/100 UNIDADES	CX	PROCARE	500	R\$ 85,20	R\$ 42.600,00
3	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/ AG	UND	SR	10000	R\$ 0,81	R\$ 8.100,00
4	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML C/ AG	UND	SR	10000	R\$ 1,12	R\$ 11.200,00
5	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML C/AG	UND	SR	15000	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00
6	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML C/AG	UND	SR	15000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
7	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML C/AG	UND	SR	15000	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 127.600,00</b>